

ATLETISMO REGIONAL 2 – FEM / MASC

12 a 14 ANOS

DE 22 A 24 DE MAIO DE 2026 – CAMPO GRANDE/MS



REALIZAÇÃO:



Novas Conquistas!

SETESC
Secretaria de Estado
de Turismo, Esporte
e Cultura



JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE DE MS – 2026

ATLETISMO REGIONAL 2

Feminino e Masculino – 12 a 14 ANOS

CAMPO GRANDE – 22 a 24 /MAIO/2026

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

CONGRESSO TÉCNICO

Local: Google Meet

Link: <https://meet.google.com/yni-xxpk-wsh>

Dia: 20 de maio de 2026

Horário: 14h

CRENCIAMENTO

Local: CLUBE ESTORIL

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20

Jardim Autonomista, Campo Grande - MS, 79022-494

https://maps.app.goo.gl/dmSVCFvAJ2pdi4Gj7?g_st=aw

Dia: 22 de maio de 2026

Horário: 08:00 as 11:00 h

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO):

Local: CLUBE ESTORIL

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20

Jardim Autonomista, Campo Grande - MS, 79022-494

https://maps.app.goo.gl/dmSVCFvAJ2pdi4Gj7?g_st=aw

CENTRO DE CONVIVÊNCIA:

Local: CLUBE ESTORIL

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20

Jardim Autonomista, Campo Grande - MS, 79022-494

https://maps.app.goo.gl/dmSVCFvAJ2pdi4Gj7?g_st=aw

REFEITÓRIO

Local: CLUBE ESTORIL

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20

Jardim Autonomista, Campo Grande - MS, 79022-494

https://maps.app.goo.gl/dmSVCFvAJ2pdi4Gj7?g_st=aw

ATENDIMENTO MÉDICO

- UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO COM APOIO DA QUALI SALVA.

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

	MUNICÍPIO
1	AMAMBAI
2	ANASTACIO
3	ARAL MOREIRA
4	BELA VISTA
5	CAMPO GRANDE
7	CORUMBA
8	DOURADOS
9	GUIA LOPES DA LAGUNA
10	MUNDO NOVO
11	FATIMA DO SUL
12	IVINHEMA
13	JUTI
14	PARANHOS

15	NAVIRAI
16	PONTA PORÃ
17	MIRANDA
18	RIO BRILHANTE

HOSPEDAGEM

As equipes farão check-in no dia 22 de maio de 2026, após as 14h, portando as credenciais, e check-out no dia 24 de maio de 2026, impreterivelmente, até as 12h.

Obs.: sujeito a alterações de acordo com necessidade de adequação da redehoteleira, pela Coordenação Administrativa.

HOTEL INTERNACIONAL	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 245, Bairro Amambaí Tel. 3384 4677	AMAMBAI
	ANASTACIO
	ARAL MOREIRA
	BELA VISTA
	CORUMBA
	DOURADOS
	GUIA LOPES DA LAGUNA

HOTEL IGUAÇU	DELEGAÇÕES
R. Dom Aquino, 761 - Centro Tel: (67) 3322-4621	MUNDO NOVO
	FATIMA DO SUL
	IVINHEMA

HOTEL TURIS A.K	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 200 – Bairro Amambaí Tel. (67) 3320 2600	NAVIRAI
	PONTA PORÃ

HOTEL COLONIAL	DELEGAÇÕES
Rua Alan Kardec, 211 - Bairro Amambaí Tel. (67) 3382 6061	PARANHOS
	JUTI

HOTEL PALACE	DELEGAÇÕES
R. Dom Aquino, 1501 - Centro Tel: (67) 99180-0300	MIRANDA
	RIO BRILHANTE

A Coordenação de Hospedagem, objetivando propiciar melhor qualidade no atendimento, bem como garantir a conservação e preservação dos espaços físicos e equipamentos, estabelece as seguintes normas, que deverão ser observadas pelos responsáveis:

1. Dirigentes

- 1.1 Zelar pela disciplina dos atletas e pelo cumprimento destas normas;
- 1.2 Responsabilizar-se pelas chaves dos respectivos apartamentos e para aqueles sem dirigentes deverão indicar um responsável.
- 1.3 Assumir todo e qualquer dano que possa ocorrer no apartamento, devendo, para tanto, assinar Termo de Responsabilidade junto à Gerência, tão logo a Delegação dê entrada nas dependências do hotel.

2. Componentes das Delegações

- 2.1 Os atletas deverão recolher-se até às 22 horas, desligando as luzes, no máximo até às 23 horas e fazendo silêncio absoluto, para descanso e recuperação física de todos;
- 2.2 Conservar em perfeita ordem e limpeza as dependências ocupadas, bem como sanitários e corredores;
- 2.3 Ao transitar ou permanecer nos corredores e pátios, os atletas deverão obedecer aos bons costumes e conceitos visuais de comportamento geral;
- 2.4 Fica expressamente proibido fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas dentro do apartamento(salas, corredores e banheiros);
- 2.5 Cada atleta deverá responsabilizar-se por seus pertences e objetos de valores, entregando a guarda dos mesmos aos professores ou acompanhantes, sendo que, a Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais perdas;

- 2.6** Não será permitida a entrada nos apartamentos de qualquer pessoa não inscrita nos Jogos, sendo que, as visitas só poderão ser feitas nos locais de competições e/ou nos horários de refeições.
- 2.7** Fica expressamente proibido, transitar nas dependências do hotel apenas com toalha no corpo;
- 2.8** A identificação de todos os componentes da delegação dar-se-á por meio de crachás.
- 2.9** Os refrigeradores dos apartamentos serão esvaziados pela gerência do Hotel. Todos os gastos dentro do hotel, exceto as diárias, serão de responsabilidade dos dirigentes e atletas de cada delegação;
- 2.10** Observar e respeitar os horários de funcionamento dos serviços oferecidos pelo Hotel (café da manhã, piscina, sala de jogos, etc);
- 2.11** Não é permitido jogar bola nas dependências internas dos hotéis;
- 2.12** Não é permitido pendurar roupas e acessórios na janela dos apartamentos;
- 2.13** Fica expressamente proibida a utilização de caixas de som nas dependências dos hotéis - área interna e externa.
- 2.14** Fica proibida a utilização de pad / vaper / cigarro eletrônico nas dependências dos hotéis - na área interna e externa

CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO

Local: CLUBE ESTORIL

Endereço: Rua Silvina Tomé Veríssimo, 20

Jardim Autonomista, Campo Grande - MS, 79022-494

Obs: Conforme a finalização das provas. Podendo haver alteração caso necessário.

COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO

A Coordenação de Alimentação com o propósito de oferecer racionalidade operacional e melhores condições de atendimento, estabelece normas que deverão ser observadas:

1. As refeições serão servidas nos horários abaixo:

Café da manhã: conforme horário dos hotéis

Almoço: 11h as 13h

Jantar: 18h as 20h

2. Os dirigentes deverão avisar previamente à Direção Administrativa os possíveis atrasos das equipes, em decorrência da participação em jogos nos horários de refeições;
3. Somente farão refeições os componentes das delegações que apresentarem os crachás.
4. Somente serão servidas refeições aos integrantes das equipes que estiverem devidamente vestidos com camisa ou camisetas;
5. Fica proibida a entrada de atletas, técnicos e dirigentes nas dependências da cozinha;
6. Fica proibida a entrada e consumo de bebidas alcoólicas no local destinado às refeições;
7. Fica proibida a utilização de caixas de som nas dependências do refeitório, na área interna e externa.
8. Fica proibida a utilização de pod / vaper / cigarro eletrônico nas dependências do refeitório - na área interna e externa

Observação: Caso haja necessidade de atraso, ou adiantamento dos horários de refeições, os responsáveis pela cozinha deverão ser previamente avisados pelos técnicos das equipes.

A utilização dos crachás de identificação é obrigatória durante todo o período de competição, nos hotéis e durante as refeições.

LOCAL DE COMPETIÇÃO

Local: Parque Ayrton Senna, localizado na Rua Jorn. Valdir Lago, 512 (ou Rua Arapoti, 512) – Conjunto Aero Rancho, Campo Grande – MS

https://maps.app.goo.gl/4ULhcCBNTU5UPaXP7?g_st=aw

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - CREF

A apresentação da cédula de identificação profissional emitida pelo Sistema **CONFED/CREFs**, conforme Resolução CONFED nº 233/2012 é obrigatória para participação dos técnicos nos Jogos Escolares da Juventude de MS 2025.

Só será aceita cédula original ou digital com data de validade vigente e com a assinatura.

A declaração expedida pelo CREF não tem validade como cédula e não será aceita.

PARA SUBSTITUIÇÕES E CREDENCIAMENTO

CHEFE DE DELEGAÇÃO:

Ao chegar ao recinto, o chefe de Delegação deverá se encaminhar a secretaria. Ao se apresentar, deverá retirar a senha conforme a ordem de chegada.

ANEXOS PARA SUBSTITUIÇÕES

- Para realizar as substituições, tenha em mãos:

- Para troca de Chefe de Delegação deverá entregar, também, o ofício do Prefeito ou Secretário de Esporte.

- Anexo 3 – atleta (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)
- Anexo 4 – dirigentes (CD, SAÚDE, TÉC, AT, AC, MT) - (preenchido devidamente, assinado e carimbado – esse anexo terá que estar anexado no sistema)
- Anexo 5 – (de substituição), com as devidas alterações e o atestado médico inserido no sistema. (Apenas o motorista poderá ser substituído sem a apresentação do atestado)
- Anexo 8 – cancelamento de participação (Caso algum participante inscrito esteja ausente, não tenha vindo para o evento, tenha em mãos o anexo 8 de cancelamento de participação com a justificativa de ausência e, se tiver, qualquer outro documento para ser anexado. Ex.: atestado médico, teste positivo de covid, influenza, dengue, etc. inclua na justificativa.

*** Obs.: Para cada substituição deverá ser entregue 2kg de alimento não perecível. Após às 11h, passará a ser 5kg para cada substituição.**

CRENCIAMENTO

Entregar os documentos de identificação originais e com data de validade vigente de toda a delegação. Posteriormente, após a conferencia de todos os documentos entregues, receberá o material destinado à sua delegação.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O CRENCIAMENTO (em sequência, por equipe)

- Atletas: RG, passaporte;
- Técnicos / Auxiliares Técnicos: CREF - com data de validade vigente (se for doc digital, só será válido se estiver com assinatura digital);
- Médicos: CRM; Fisioterapeutas: CREFITO; Enfermeiros: COREN;
- Chefes de Delegação: RG, passaporte, CNH, ministério do exército/marinha/aeronáutica.
- Motoristas: CNH;

Observação:

- Todos os documentos deverão ser originais e com prazo de validade vigente.
- As delegações que se apresentarem após o horário estipulado para o credenciamento, deverão entregar 10kg para efetuar o procedimento.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: CONFECÇÃO DE NOVO CRACHÁ

A Coordenação Administrativa dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, se for necessária, a confecção de novo crachá por avarias ou perdas, será cobrado a entrega de 2(dois) quilos de alimentos não perecíveis por unidade.

COORDENAÇÃO TÉCNICA

NOTA OFICIAL Nº 01

Assunto: SUBSTITUIÇÕES DE ATLETAS

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, caso haja necessidade de substituição de atletas, fica proibido a troca de provas, o atleta que entrar terá que fazer as provas do que estará saindo.

NOTA OFICIAL Nº 02

Assunto: APRESENTAÇÃO DO CRACHÁ PARA COMPETIÇÃO

A Coordenação Técnica dos Jogos Escolares da Juventude de MS 2026, comunica que, antes de iniciar as provas, o estudante-atleta e técnico deverão apresentar o **CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO** para o coordenador de modalidade e arbitragem, não sendo aceito qualquer outro documento para participação nos jogos. A não apresentação do mesmo, acarretará em punição, conforme o Regulamento específico de cada modalidade.